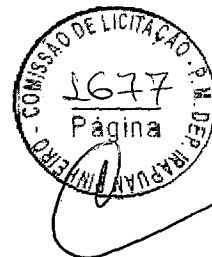




ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ATA DA SESSÃO  
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.30.1-TP

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes, Nº 75, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 661/2020 de 02 de Janeiro de 2020, composta pelos servidores Maria Joelma Moreira - Presidente, José Tiago de Lima Moreira - Membro e Francisco Renato Pinheiro - Membro, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.30.1-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DO DISTRATO CONTRATUAL DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, PADRÃO FNDE, NA EEB SÃO CAETANO, NO SÍTIO RIACHO VERDE DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**. A Presidente deu início a Sessão, solicitando a presença do Sr. José Ronisvan da Silva – CREA 061563616-0 RNP - Engenheiro do Município, para análise técnica, referente aos itens **5.4.5., 5.4.6 e 5.4.7** e seus respectivos subitens. Em seguida, a Presidente deu prosseguimento à análise dos documentos de habilitação apresentada pelas seguintes empresas:

LICITANTES PARTICIPANTES		
Nº	PROponentes	CNPJ
1	A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME	15.621.138/0001-85
2	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP	12.044.788/0001-17
3	C.R.P COSTA CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	02.567.157/0001-29
4	FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI-ME	17.690.855/0001-94
5	G.A. RABELO JUNIOR – ME	23.549.313/0001-07
6	MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI	31.549.845/0001-64
7	MEDEIROS E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	07.615.710/0001-75
8	NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS LTDA-ME	22.975.820/0001-31
9	ROMA CONSTRUTORA EIRELLI-ME	21.725.552/0001-37
10	S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI- ME	18.413.043/0001-64
11	SEDNA ENGENHARIA LTDA	06.197.577/0001-11
12	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÃO – LTDA-ME	21.181.254/0001-23
13	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP	10.932.123/0001-14

Analisada toda documentação apresentada, chegou-se por unanimidade aos seguintes resultados:

1. Estão **INABILITADAS**, por terem descumprido as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes empresas:

Nº	PROponente(S) INABILITADA(S)	RAZÃO(ES)
1	A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME	<b>- DESCUMPRIU O EDITAL:</b> ITEM 5.4.4.5 - Certidão Negativa de Falência / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.

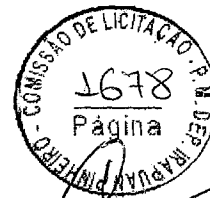
AVENIDA DOS TRÊS PODERES, 75 – CENTRO – CEP. 63.645-000  
DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE – CNPJ: 12.464.103/0001-91  
FONE/FAX: (88) 3569-1218 - E-mail: [pmdip.ig@gmail.com](mailto:pmdip.ig@gmail.com)



Edição 2013 / 2016




ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



		<p>- NÃO FOI EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DO LICITANTE</p> <p>ITEM 5.4.6.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) em nome de profissional(is) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, que tenha vínculo profissional formal com o licitante, devidamente comprovado por documentação pertinente, na data prevista para entrega da proposta e que conste na Certidão de Registro do CREA como responsável técnico do Licitante. Tal(is) atestado(s) deverá(ão) ter sido emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA e deverá(ão) estar acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove(m) a execução das seguintes parcelas de maior relevância técnica e valor significativo:</p> <p>a) ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30m b) PINTURA C/PRIMER EPDXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA COM REVÓLVER c) ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2'REVISTIDO EM PVC, FIXADO COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO 2'.</p> <p>- NÃO COMPROVOU EXECUÇÃO DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA – ALÍNEAS “a”; “b”; “c”</p>
4	FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI ME	<p>- <u>DESCUMPRIU O EDITAL:</u></p> <p>ITEM 5.4.3.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;</p> <p>- APRESENTOU VENCIDA EM 02.05.2020</p> <p>ITEM 5.4.3.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).</p> <p>- APRESENTOU VENCIDA EM 17.10.2019</p> <p>ITEM 5.4.4.5 - Certidão Negativa de Falência / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.</p> <p>- AUTENTICIDADE NÃO ENCONTRADA OU EXPIRADA</p>
5	G.A. RABELO JUNIOR ME	<p>- <u>DESCUMPRIU O EDITAL:</u></p>

		<p>ITEM 5.4.4.3- Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1(um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: <math>LG=(AC+RLP) / (PC+PNC)</math>; <math>SG=(AT) / (PC+PNC)</math>; <math>LC=(AC) / (PC)</math></p> <p><b>- NÃO APRESENTOU ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL (SG)</b></p> <p>ITEM 5.4.6.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) em nome de profissional(is) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, que tenha vínculo profissional formal com o licitante, devidamente comprovado por documentação pertinente, na data prevista para entrega da proposta e que conste na Certidão de Registro do CREA como responsável técnico do Licitante. Tal(is) atestado(s) deverá(ão) ter sido emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA e deverá(ão) estar acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove(m) a execução das seguintes parcelas de maior relevância técnica e valor significativo:</p> <p>a) ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30m b) PINTURA C/PRIMER EPDXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA COM REVÓLVER c) ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG,MALHA 2'REVISTIDO EM PVC, FIXADO COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO 2'.</p> <p><b>- NÃO COMPROVOU EXECUÇÃO DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA - ALÍNEAS "a"; "b"; "c"</b></p>
6	MARFHY'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI	<p><b>- DESCUMPRIU O EDITAL:</b></p> <p>ITEM 5.4.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, <b>registro</b> na Junta Comercial ou órgão competente.</p> <p><b>- NÃO APRESENTOU DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL</b></p> <p>ITEM 5.4.6.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da</p>

		<p>licitação, mediante apresentação de atestado(s) em nome de profissional(is) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, que tenha vínculo profissional formal com o licitante, devidamente comprovado por documentação pertinente, na data prevista para entrega da proposta e que conste na Certidão de Registro do CREA como responsável técnico do Licitante. Tal(is) atestado(s) deverá(ão) ter sido emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA e deverá(ão) estar acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove(m) a execução das seguintes parcelas de maior relevância técnica e valor significativo:</p> <p>a) ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30m          b) PINTURA C/PRIMER EPDXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA COM REVÓLVER          c) ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2'REVISTIDO EM PVC, FIXADO COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO 2'.</p> <p><b>- NÃO COMPROVOU EXECUÇÃO DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA – ALÍNEAS “b”; “c”</b></p> <p>ITEM 5.4.7.1- Declaração com indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa;</p> <p><b>- SEM FIRMA RECONHECIDA E/OU DOCUMENTO DE IDENTIDADE OU EQUIVALENTE DO SIGNATÁRIO, PARA CONFRONTAR A RUBRICA.</b></p> <p>ITEM 5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) Atestado ou Certidão de Responsabilidade Técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).</p> <p><b>- SEM FIRMA RECONHECIDA E/OU DOCUMENTO DE IDENTIDADE OU EQUIVALENTE DO SIGNATÁRIO, PARA CONFRONTAR A RUBRICA.</b></p>
7	MEDEIROS E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	<p><b>- DESCUMPRIU O EDITAL:</b></p> <p>ITEM ITEM5.4.6.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) em nome de</p>



		<p>profissional(is) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, que tenha vínculo profissional formal com o licitante, devidamente comprovado por documentação pertinente, na data prevista para entrega da proposta e que conste na Certidão de Registro do CREA como responsável técnico do Licitante. Tal(is) atestado(s) deverá(ão) ter sido emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA e deverá(ão) estar acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove(m) a execução das seguintes parcelas de maior relevância técnica e valor significativo:</p> <p><b>- ATESTADO NÃO ESTÁ REGISTRATO NO CREA SEM CAT.</b></p> <p><b>ITEM 5.4.7.1-</b> Declaração com indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa;</p> <p><b>ITEM 5.4.8.1 -</b> Declaração emitida pelo responsável legal da empresa de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e grau de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.</p> <p><b>ITEM 5.4.9.3 -</b> Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, modelo (ANEXO III, ITEM 02);</p> <p><b>ITEM 5.4.9.4 -</b> Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, modelo (ANEXO III, ITEM 02);</p> <p><b>ITEM 5.4.9.5-</b> Declaraçõesob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93), modelo (ANEXO III, ITEM 02);</p> <p><b>- DECLARAÇÕES ASSINADAS POR PESSOA SEM PODER DE REPRESENTAÇÃO</b></p>
8	NORDESTE CONSTRUÇÕES INFRAESTRUTURAS LTDA-ME	<p><b>- DESCUMPRIU O EDITAL:</b></p> <p><b>ITEM 5.4.2.6 - DOCUMENTOS OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (COM FOTO)e prova de CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF)do(s) sócio(s) administrador (es);</b></p>

*(Handwritten signatures and initials)*

**- AUTENTICAÇÃO DIGITAL VENCIDA EM 09.04.2020.**

ITEM 5.4.6.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) em nome de profissional(is) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, que tenha vínculo profissional formal com o licitante, devidamente comprovado por documentação pertinente, na data prevista para entrega da proposta e que conste na Certidão de Registro do CREA como responsável técnico do Licitante. Tal(is) atestado(s) deverá(ão) ter sido emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA e deverá(ão) estar acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove(m) a execução das seguintes parcelas de maior relevância técnica e valor significativo:

- a) ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30m
- b) PINTURA C/PRIMER EPDXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA COM REVÓLVER
- c) ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2'REVISTIDO EM PVC, FIXADO COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO 2'.

**- NÃO COMPROVOU EXECUÇÃO DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA – ALÍNEAS “c”**

ITEM 5.4.6.3 - A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:

- a) Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.
- b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.
- c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada.
- d) Contratos de prestação de serviços.

**- AUTENTICAÇÃO DIGITAL VENCIDA EM 03.04.2020 – ALÍNEA “d”**

ITEM 5.4.7.1- Declaração com indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa;

		<p>- NÃO APRESENTOU</p> <p>ITEM 5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) Atestado ou Certidão de Responsabilidade Técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).</p> <p>- NÃO APRESENTOU</p>
9	ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME	<p><b>- DESCUMPRIU O EDITAL:</b></p> <p>ITEM 5.4.4.3- Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1(um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: <math>LG=(AC+RLP) / (PC+PNC)</math>; <math>SG=(AT) / (PC+PNC)</math>; <math>LC=(AC) / (PC)</math></p> <p>- APRESENTOU INDICE SOLVÊNCIA GERAL MENOR A 1(UM)</p> <p>ITEM 5.4.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, <b>registro</b> na Junta Comercial ou órgão competente.</p> <p>- NÃO APRESENTOU DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL</p> <p>ITEM 5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) Atestado ou Certidão de Responsabilidade Técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).</p> <p>- RUBRICA DO SIGNATÁRIO SEM SEMELHANÇA COM DOCUMENTO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL E/OU CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.</p>
	SEDNA ENGENHARIA LTDA	<p><b>- DESCUMPRIU O EDITAL:</b></p> <p>ITEM 5.4.6.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de</p>



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



23	CNPJ: 06.197.577/0001-11	<p>atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) em nome de profissional(is) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, que tenha vínculo profissional formal com o licitante, devidamente comprovado por documentação pertinente, na data prevista para entrega da proposta e que conste na Certidão de Registro do CREA como responsável técnico do Licitante. Tal(is) atestado(s) deverá(ão) ter sido emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA e deverá(ão) estar acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove(m) a execução das seguintes parcelas de maior relevância técnica e valor significativo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30m</li><li>b) PINTURA C/PRIMER EPDXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA COM REVÓLVER</li><li>c) ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2'REVISTIDO EM PVC, FIXADO COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO 2'.</li></ul> <p><b>- NÃO COMPROVOU EXECUÇÃO DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA – ALÍNEAS “a”, “b”, “c”</b></p> <p><b>ITEM 5.4.7.1-</b> Declaração com indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa;</p> <p><b>ITEM 5.4.7.3 -</b> O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) Atestado ou Certidão de Responsabilidade Técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).</p> <p><b>ITEM 5.4.8.1 -</b> Declaração emitida pelo responsável legal da empresa de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.</p> <p><b>ITEM 5.4.9.3 -</b> Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, modelo (ANEXO III, ITEM 02);</p>
----	--------------------------	---







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



		<p>ITEM 5.4.9.4 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, modelo (ANEXO III, ITEM 02);</p> <p>ITEM 5.4.9.5- Declaraçõesob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93), modelo (ANEXO III, ITEM 02);</p> <p>- DECLARAÇÕES SEM VINCULO AO PROCESSO (NUMERO OU OBJETO OU MUNICÍPIO) E COM DATA DE RECONHECIMENTO DE FIRMA DE SEUS SIGNATÁRIOS (28.02.2020) ANTERIOR A DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO (08.03.2020).</p>
12	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA ME	<p>- DESCUMPRIU O EDITAL:</p> <p>ITEM 5.4.6.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) em nome de profissional(is) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, que tenha vínculo profissional formal com o licitante, devidamente comprovado por documentação pertinente, na data prevista para entrega da proposta e que conste na Certidão de Registro do CREA como responsável técnico do Licitante. Tal(is) atestado(s) deverá(ão) ter sido emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA e deverá(ão) estar acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove(m) a execução das seguintes parcelas de maior relevância técnica e valor significativo:</p> <p>a) ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30m b) PINTURA C/PRIMER EPDXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA COM REVÓLVER c) ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG,MALHA 2'REVISTIDO EM PVC, FIXADO COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO 2'.</p> <p>- NÃO COMPROVOU EXECUÇÃO DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA - ALÍNEAS "b"</p> <p>ITEM 5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) Atestado ou Certidão de Responsabilidade Técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).</p> <p>- RUBRICA DO SIGNATÁRIO SEM SEMELHANÇA COM DOCUMENTO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL E/OU CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.</p>

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO - CEP. 63.645-000  
DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE - CNPJ: 12.464.103/0001-91  
FONE/FAX: (88) 3569-1218 - E-mail: [pmdip.ig@gmail.com](mailto:pmdip.ig@gmail.com)

R O O





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



2. Estão **HABILITADAS**, por terem cumprido as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes empresas:

LICITANTES PARTICIPANTES		
Nº	PROponentes	CNPJ
2	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	12.044.788/0001-17
3	C.R.P COSTA CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	02.567.157/0001-29
10	S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI- ME	18.413.043/0001-64
13	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	10.932.123/0001-14

O resultado deste julgamento sobre a análise dos documentos de habilitação será publicado no Jornal de Grande Circulação para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação, para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93. E caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia **01 de Junho de 2020, às 08h30min** e caso haja Recurso a data ficará suspensa até a finalizar o julgamento do recurso dentro de todos os prazos legais. Nada havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação e Engenheiro do município.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE	MARIA JOELMA MOREIRA	<i>Maria Joelma Moreira</i>
MEMBRO	JOSE TIAGO DE LIMA MOREIRA	<i>Jose Tiago de Lima Moreira</i>
MEMBRO	FRANCISCO RENATO PINHEIRO	<i>Francisco Renato Pinheiro</i>

RESPONSÁVEL TÉCNICO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
ENGENHEIRO	JOSÉ RONISVAN DA SILVA	<i>Jose Ronisvan da Silva</i>